

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2023, de 13 de março de 2023, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 190/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2023, de 13 de março de 2023, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves -sede/distritos**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, alterada pela Portaria SMPG nº 72, de 29 de abril de 2021, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de abril de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paloma de Oliveira Moura

Código Identificador:3F1518D3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Prorroga prazo da Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina, referente ao interstício 2020/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 057 de 03 junho de 2022, que “Institui Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina, referente ao interstício 2020/2021, e dá outras providências”;

Considerando a Portaria nº 119, de 26 de outubro de 2022 que “Prorroga prazo da Portaria nº 057 de 03 de junho de 2022, que institui Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina, referente ao interstício 2020/2021, e dá outras providências.”.

E considerando o teor do Memorando Interno número 03/2023 de lavra da Comissão Paritária de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 119, de 26 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Paritária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2022.

Diamantina (MG), 11 de abril de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paloma de Oliveira Moura

Código Identificador:EBEDB146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – EDITAL Nº 002/2023

Objeto: Realização de chamamento público para selecionar projeto para Cessão de Uso de Distribuidor de Calcário, pertencentes ao Município de Diamantina/MG, conforme Tombamento nº 283.463-0, a fim de realizar serviços voltados ao fomento da agricultura familiar; desde que sejam sediadas no Município de Diamantina/MG.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que a comissão instituída pela Portaria nº 040 de 19/01/2023, **não** recebeu nenhum recurso e na oportunidade torna público a habilitação da entidade citada abaixo

NOME DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS

NOTA OBTIDA: 72 pontos

Diamantina, 11 de abril de 2023.

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:9BDED57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 349/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 031/2022. Objeto: empresa para a execução de obra de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial na Rua Maria Gomes, Distrito de Planalto de Minas, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 925714/2021/MDR/CAIXA. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa Construaltovale e Comércio Unipessoal LTDA, CNPJ nº 23.236.822/0002-52, com o valor global de R\$ 238.952,73.

Diamantina, 10 de abril de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:3D09F8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº 06/2023

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará o